

REGULAMENTO DA CAMPANHA

OFERTA VOUCHER / GIFT CARD NO VALOR DE 10€

1. Objeto e enquadramento

1.1. Pelo presente Regulamento, a Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A., pessoa coletiva N.º 503 454 109, matriculada na Conservatória de Registo Comercial do Porto, com o Capital Social 7.500.000,00 Euros, com sede na Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa, doravante designada por “Ageas” estabelece os termos e normas reguladoras da Campanha que decorrerá no Portal Cartão Mundo Ageas Seguros.

1.2. Através da Campanha em vigor, entre 1 de outubro de 2025 (00h00m) e 31 de outubro de 2025 (23h59m), hora de Portugal Continental, a Ageas pretende atribuir uma oferta aos 500 primeiros Clientes que acedam ao Portal, se registem na plataforma do Cartão Mundo Ageas Seguros e acertem em todos os pares do Jogo da Memória.

Os Clientes premiados irão receber:

- 1 Voucher / Gift Card do Parceiro Pingo Doce no valor de 10€.

O valor da oferta será enviado digitalmente ao Cliente através de email.

1.3. Nos termos do presente Regulamento, serão elegíveis para a Campanha, todos os Clientes da Ageas que cumprirem as condições de elegibilidade descritas no ponto 3 - Elegibilidade.

2. Duração

A Campanha estará em vigor a partir do dia 1 de outubro de 2025 (00h00m) e 31 de outubro de 2025 (23h59m), hora de Portugal Continental.

3. Elegibilidade

Terá direito a usufruir da presente Campanha quem cumpra as seguintes condições:

- a) Campanha válida para os primeiros 500 Clientes Ageas que acedam ao portal e acertem todos os pares do jogo da memória.
- b) Cada cliente só pode participar uma vez por dia.
- c) Prémios atribuídos aos primeiros 500 participantes que concluem corretamente o jogo da memória, sendo considerada a ordem cronológica de conclusão com sucesso

(acerto de todos os pares), registada pelo sistema da plataforma. Em caso de empate no tempo de conclusão, prevalecerá a ordem de início da participação.

- d) Campanha aplicável apenas para Clientes com e-mail registado na Ageas.
- e) Campanha válida apenas para clientes que ainda não se encontram registados na plataforma Mundo Ageas Seguros.
- f) Caso o Cliente tenha indicado dados errados e/ou que não sejam verdadeiros, poderá ser excluído do âmbito da presente Campanha.

O acesso à premiação pressupõe que, o Cliente:

- Se encontre registado na Área Cliente da Ageas;
- Tenha autorizado a transferência de dados pessoais (dados de identificação e contacto) para o subcontratante VIP District para efeitos de registo no Portal Cartão Mundo Ageas Seguros e validação dos requisitos na adesão a este serviço.

4. Âmbito Territorial da Campanha

4.1. A Campanha será válida em todo o território nacional, incluindo Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.

5. Procedimentos

5.1 A participação na presente Campanha far-se-á da seguinte forma:

Ao registar-se no Portal a partir de 1 de outubro de 2025 (00h00m) e após autorizar a transferência de dados (que surgirá no ecrã, assim que entrar na plataforma, pela primeira vez) para VIP DISTRICT S.L., proprietária da plataforma tecnológica, o cliente poderá navegar na Plataforma e jogar o jogo da memória.

5.2 A Campanha tem carácter gratuito e não implica um aumento no preço dos serviços prestados pela Ageas, nem o pagamento de qualquer montante adicional pelos Clientes.

5.3 Os Clientes poderão esclarecer qualquer dúvida relativa à presente Campanha através do seguinte endereço de correio eletrónico: cartaoageasseguros@ageas.pt

6. Prémios

6.1 A Ageas oferece 10 euros em Voucher / Gift Card do parceiro Pingo Doce, campanha válida para os primeiros 500 Clientes Ageas que acedam ao portal através da campanha em vigor, de acordo com os critérios previstos no ponto 3.

6.2 O prémio é pessoal e intransmissível e não poderá ser trocado por nenhum outro, ou objeto de qualquer alteração ou compensação, a pedido do Cliente.

6.3 Cada Cliente, independentemente do número de vezes que participe, somente irá receber um prémio.

7. Disposições Gerais

7.1 A simples participação na Campanha pressupõe a aceitação integral do presente Regulamento, pelo que a manifestação no sentido de não o aceitar, implicará a exclusão do Cliente na Campanha.

7.2 A Ageas reserva-se ao direito de modificar em qualquer momento as condições da Campanha sem que incorra em qualquer tipo de responsabilidade perante os Clientes, tendo inclusivamente o direito de fazê-la cessar antes da data prevista, comprometendo-se a comunicar, pelos meios que considerar adequados, com suficiente antecedência o novo regulamento ou condições ou, se for o caso, a cessação antecipada da Campanha.

7.3 Em caso de violação, pelo Cliente, do presente Regulamento ou de quaisquer normas, de fraude ou de utilização de quaisquer meios diferentes dos aqui apresentados para participar, a Ageas reserva-se o direito de recusar a participação do mesmo na presente Campanha.

8. Proteção de Dados Pessoais

8.1. A Ageas Seguros é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Clientes (“titulares de dados”), no âmbito da presente campanha promocional, recolhidos através do Portal do Cartão Mundo Ageas Seguros. Os dados pessoais disponibilizados são necessários para a entrega dos prémios, sendo tratados apenas para esta finalidade. Neste contexto, a Ageas trata as seguintes categorias de dados: dados de identificação e contacto. A Ageas, para a prossecução da finalidade descrita, pode comunicar os dados pessoais recolhidos a entidades subcontratantes. A Ageas pode ainda comunicar os dados pessoais, quando julgue tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais, ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais. A Ageas conserva os dados pelo período necessário à realização da finalidade acima referida. Os Titulares dos dados poderão solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados,

ou opor-se ao seu tratamento (com exceção dos dados estritamente necessários para a prestação do serviço) mediante pedido escrito dirigido à Ageas para o endereço de email privacidade@ageas.pt. Os titulares dos dados poderão também contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Ageas Seguros por email para dpo@ageas.pt.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os Titulares dos dados têm direito a apresentar uma reclamação à CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados) ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considerem que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da Ageas.

8.2 Para qualquer outra informação adicional poderá ainda consultar a Política de Privacidade acedendo ao website: www.cartaomundo.ageas.pt

9. Publicação do Regulamento

O presente Regulamento encontra-se disponível para ser consultado na página da Campanha, acessível através do Portal do Cartão Mundo Ageas Seguros, em www.cartaomundo.ageas.pt

10. Lei Aplicável e Jurisdição

O presente Regulamento está sujeito à lei portuguesa e a sua interpretação e quaisquer conflitos relativos ao mesmo estão sujeitos à jurisdição dos tribunais da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.